

Às 15hs do dia 10 do mês de julho do ano de 2024, na sala de reunião do OGMO SANTARÉM, com inscrição no CNPJ sob o nº: 02.194.210/0001-93 e com endereço na Avenida Cuiabá, S/N, Bairro Salé, CEP: 68040-400, presentes os seguintes Membros do Conselho de Supervisão: **Emanuel Januário Viana da Silva Júnior** – CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED], Titular e representante do Bloco "Operadores Portuários", **Manoel Nascimento de Souza Filho** – CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED], Titular e representante do Bloco "Usuários dos Serviços Portuários", **Nilton César Marinho dos Anjos** – CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED] – Titular e representante do Bloco "Trabalhadores Portuários", e **Emanuela de Freitas Silva de Mendonça** – Gerente Administrativa do OGMO/Santarém.

A reunião será secretariada pela sra. Emanuela Mendonça.

Finalidade da Reunião

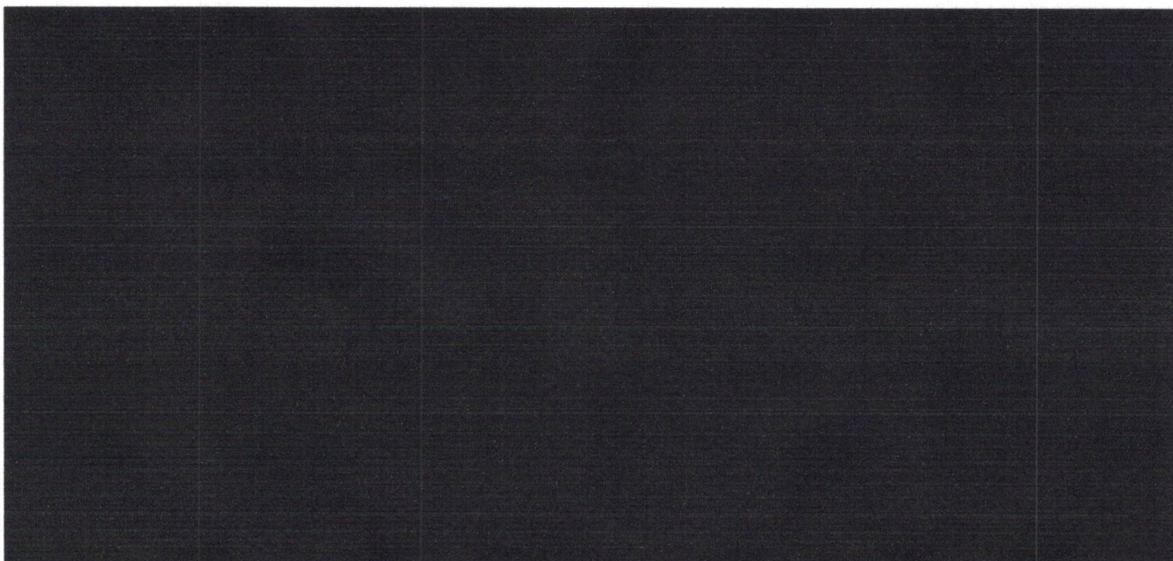
Análise e Decisão dos seguintes temas:

- 1º) Não atendimento do projeto de assiduidade pelos TPAs [REDACTED] (250), [REDACTED] (128);
- 2º) O que mais ocorrer.

Desenvolvimento dos trabalhos

Iniciando a reunião, analisando o item da pauta, referente a não assiduidade dos TPAs TPAs [REDACTED], 250, e [REDACTED], 128. Destaca-se que a situação dos trabalhadores mencionados é feita estritamente em atenção aos compromissos assumidos com o PROJETO DE ASSIDUIDADE estabelecido via TAC om o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, o qual expressamente prevê o cancelamento de registro ou cadastro de TPA considerado não assíduo. A respeito dos casos elencados, eis o histórico apurado:

- 1) TPA [REDACTED] – 250: i) No trimestre Out/2022 a Dez/2022 (NOT. 025 – 02/2023), [REDACTED]; ii) No trimestre de Jan/2023 a mar/2023 (M.D. 004 – 04/2023), [REDACTED]; iii) No trimestre de abr/2023 a jun/2023 (M.D. 008 – 07/2023), apurou-se o [REDACTED]; iv) No trimestre abr/2024 a jun/2024 (NOT. 020 – 07/2024), [REDACTED].



Logo, outra medida não há a não ser decidir pelo CANCELAMENTO DO REGISTRO do trabalhador [REDACTED] Matrícula 250, devendo o interessado ser comunicado que a presente decisão encontra seu fundamento legal no Termo de Ajuste de Conduta em vigor e nas obrigações assumidas em decorrência do mesmo. **Ao que todos os Conselheiros votaram a favor do cancelamento.**

- 2) [REDACTED] - 128: i) No trimestre de Out/2022 a Dez/2022 (NOT. 025 – 02/2023), [REDACTED]; ii) No trimestre Out/2023 a Dez/2023 (M. D. 001 – 01/2024), apurou-se o percentual de [REDACTED]; iii) No trimestre Jan/2024 a Mar/2024 (M.D. 004 – 04/2024), apurou-se o percentual de [REDACTED]; iv) No trimestre Abr/2023 a Jun/2023 (M.D. 008 – 07/2023), apurou-se o percentual de [REDACTED] e v) No trimestre Abr/2024 a Jun/2024 (NOT. 019 – 07/2024), apurou-se o percentual de [REDACTED].





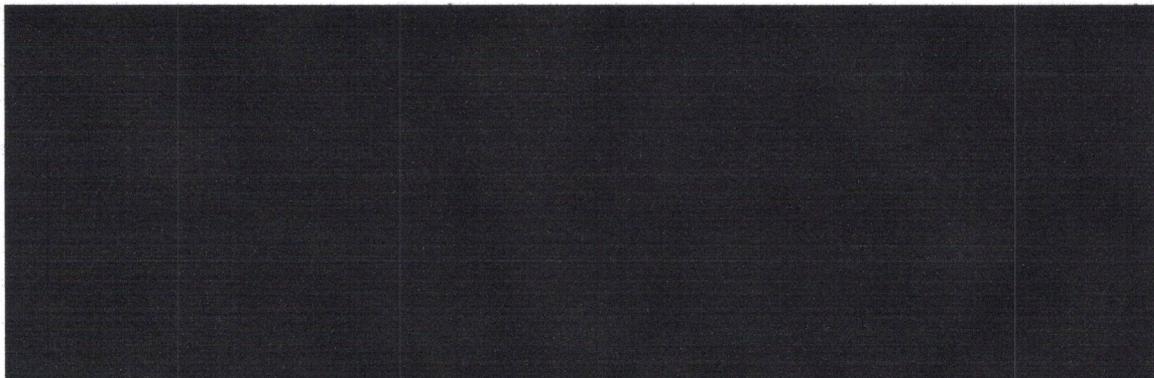
CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 007/2024

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 10/07/2024, 15hs.

Sede OGMO.



Sobre este caso, o representante do bloco dos trabalhadores pediu um pouco mais de atenção, e solicitou convocação do representante da categoria a qual pertence o TPA, para entender sobre a situação deste.

Pelo que os demais Conselheiros consideraram pertinente a solicitação e acordaram de ouvir o Presidente do Sindicato dos Arrumadores no dia 12/07/2024.

Deliberação

Restou definido que haverá nova reunião no dia 12/07/2024, com a participação do Presidente do Sindicato dos Arrumadores, para ouvi-lo sobre os casos apresentados, e definir como será conduzido.

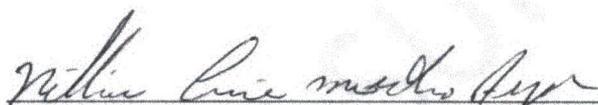
Encerramento

Dessa forma, determinou-se a lavratura da presente ata, a qual será assinada pela Presidente e Secretária desta reunião. A lista de presença segue em anexo com a assinatura de todos os presentes para os devidos fins de registro e arquivamento.

Emanuela de Freitas Silva de Mendonça
Presidente da REUNIÃO

CPF [REDACTED]

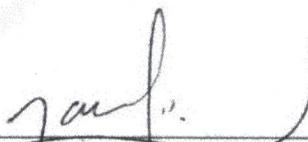
LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10.07.2024



Nilton César Marinho dos Anjos

Titular e Representante do Bloco dos Trabalhadores Portuários

CPF: [REDACTED]



Manoel Nascimento de Souza Filho

Titular e Representante do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários

CPF: [REDACTED]



Emanuel Januário Viana da Silva Júnior

Titular e Representante do Bloco dos Operadores Portuários

CPF: [REDACTED]